

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE TOLEDO**

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277 4825 - Celular: (45) 99999-3934 - E-mail: segundavaraciveltoledo@gmail.com

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor ESPÓLIO DE RICARDO STANGLER REPRESENTADO(A) POR ANA ROSANE STANGLER (CPF/CNPJ 325.631.320-53), possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de dezembro de 2025 às 09:10, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de dezembro de 2025 às 09:10, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0006013-95.2007.8.16.0083 - Cumprimento de sentença

01ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR Vara

ITALO SUPERMERCADOS (CPF/CNPJ 04.768.477/0002-53) Exequente (01)

Adv. Exequente Mauricio Yan Belincanta (OAB/PR 116530), Hermes Alencar Daldin Rathier

(OAB/PR 16994), Valmir Antonio Sgarbi (OAB/PR 38416) e Douglas Alberto

Luvison (OAB/PR 38396)

Executado (a) (01) ESPÓLIO DE RICARDO STANGLER REPRESENTADO(A) POR ANA

ROSANE STANGLER (CPF/CNPJ 325.631.320-53)

Adv. Executado Ricardo Stangler Filho (OAB/PR 80431) (mov. 368.2, fl. 678) End. da Guarda (01) Rua Curitiba, 2173, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-630

19/01/2021 (mov. 211.1, fl. 375) Penhora realizada

Débito Atualizado R\$ 97.727,04 - 15/10/2025 (mov. 393.2, fl. 774)

50% do Lote urbano nº 16-A (dezesseis-A), originário da subdivisão do antigo Lote Urbano nº 16

(dezesseis), da quadra nº 181 (cento e oitenta e um) do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de quatrocentos e quarenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados (446,80m²), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NORDESTE: por uma linha seca, medindo de 21,30 metros, confronta com o lote nº 16 da mesma quadra. Ao SUDESTE: Por uma linha seca, medindo 21,00 metros, confronta com a Rua Curitiba. Ao SUDOESTE: Por uma linha seca, medindo 20,30 metros, confronta com o lote nº 15-A da mesma quadra e mais 1,00 metro, confronta com o lote nº 13 da mesma quadra. Ao NOROESTE: Por uma linha seca, medindo 20,50 metros, confronta com o lote nº 14 da m/ quadra e mais 0,50m. Confronta com o lote nº 13 da mesma quadra. Benfeitorias: uma residência de aproximadamente 245m². Imóvel Matricula nº 13450 do 1º CRI da cidade de Francisco Beltrão-PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação

R\$ 400.000,00 - 06/10/2021 (mov. 241.1, fl. 434)

Matrícula - Bem nº 1

R.06/Matr.13450 - TRANSFERENCIA INTEGRAL - Transmitente: TERESINHA SALETE ADMSHUK. Adquirentes: RICARDO STANGLER e sua esposa ANA ROSANE STANGLER.

R.07/Matr.13450 - HIPOTECA 1º GRAU - Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF).

Devedores: RICARDO STANGLER e sua esposa ANA ROSANE STANGLER.

R.08/Matr.13450 - PENHORA - Autos nº 0006013-95.2007.8.16.0083. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Publica de Francisco Beltrão-PR. Credor: ITALO SUPERMERCADOS. Devedor: RICARDO STANGLER. Anotações: A fração ideal de 50%.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE TOLEDO**

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277 4825 - Celular: (45) 99999-3934 - E-mail: segundavaraciveltoledo@gmail.com

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) ESPÓLIO DE RICARDO STANGLER REPRESENTADO(A) POR ANA ROSANE STANGLER (CPF/CNPJ 325.631.320-53), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

- Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-
- Pagamento na forma do art. 892 e 895 do CPC.
- As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial

LE0083CV001 54 01.DOC

